



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



Fis.º 018
Proc.º 1771/2021
Rubrica

ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº
002.2021.0605.2021, nos
termos da Lei Federal nº
8.666/1993.

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, inscrita no CNPJ sob o nº 05.296.298/0001-42, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sra. Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, e de outro lado, a empresa S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 36.664.686/0001-62, localizado à Rua Dezenove, nº 49, CEP 65.070-690, no Município de São Luís/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Stallyn Rafael Nazaret Marques, portador(a) da Cédula de Identidade nº 237386520030 e CPF nº 058.712.483-06, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo nº 0605/2021, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021-CPL e seus anexos, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: SRN EMPREENDIMENTOS EIRELI					
CNPJ Nº 36.664.686/0001-62					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT ADT ASS	VALOR UNIT	TOTAL
12	Troca do Motor Ventilador da Evaporadora Ar condicionado de 12.000 Btus	Serviço/Fornecimento das peças	1	R\$ 346,00	R\$ 346,00
13	Troca do Motor Ventilador da Evaporadora Ar condicionado de 18.000 Btus	Serviço/Fornecimento das peças	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
15	Troca do Motor Ventilador da Evaporadora Ar condicionado de 30.000 Btus	Serviço/Fornecimento das peças	1	R\$ 565,00	R\$ 565,00
27	Troca de Compressor da Condensadora Ar condicionado de 12.000 Btus	Serviço/Fornecimento das peças	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
28	Troca de Compressor da Condensadora Ar condicionado de 18.000 Btus	Serviço/Fornecimento das peças	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
30	Troca de Compressor da Condensadora Ar condicionado de 30.000 Btus	Serviço/Fornecimento das peças	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

Fis.º 019
Proc. nº 177/2021
Rubrica (etc)

42	Troca de Capacitor do Motor da Condensadora Ar condicionado de 12.000 Btus	Serviço/Fornecimento das peças	1	R\$ 136,54	R\$ 136,54
43	Troca de Capacitor do Motor da Condensadora Ar condicionado de 18.000 Btus	Serviço/Fornecimento das peças	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
45	Troca de Capacitor do Motor da Condensadora Ar condicionado de 30.000 Btus	Serviço/Fornecimento das peças	1	R\$ 187,74	R\$ 187,74
57	Troca da Serpentina da Condensadora Ar condicionado de 12.000 Btus	Serviço/Fornecimento das peças	1	R\$ 580,26	R\$ 580,26
58	Troca da Serpentina da Condensadora Ar condicionado de 18.000 Btus	Serviço/Fornecimento das peças	1	R\$ 674,14	R\$ 674,14
60	Troca da Serpentina da Condensadora Ar condicionado de 30.000 Btus	Serviço/Fornecimento das peças	1	R\$ 759,46	R\$ 759,46
71	Limpeza e Manutenção Preventiva Ar condicionado de 9.000 Btus	Serv	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
72	Limpeza e Manutenção Preventiva Ar condicionado de 12.000 Btus	Serv	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
73	Limpeza e Manutenção Preventiva Ar condicionado de 18.000 Btus	Serv	4	R\$ 195,00	R\$ 780,00
74	Limpeza e Manutenção Preventiva Ar condicionado de 24.000 Btus	Serv	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
75	Limpeza e Manutenção Preventiva Ar condicionado de 30.000 Btus	Serv	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
TOTAL					R\$ 9.209,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se em virtude da quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 17,36% (dezessete vírgula trinta e seis por cento) o que representa o total de R\$ 9.209,14 (nove mil, duzentos e nove reais e quatorze centavos). Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a Lei de Licitações que prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Fis.º 020
Proc.º 177/2021
Rubricado

Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e manutenção de ar condicionado para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Icatu – MA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2021:

Unidade	Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade	08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
Natureza	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica - PJ
SubElemento	17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte	0.1.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Correrão por conta do Município de Icatu/MA, as despesas de publicação do extrato do presente Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Fica eleito o foro da Comarca de Icatu/MA para dirimir as questões oriundas do presente Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais celebram o presente Termo Aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só e jurídico efeito.

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Icatu/MA, 20 de dezembro de 2021.

Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratante

Stallyn Rafael Nazaret Marques
S R N Empreendimentos Eireli
Contratada